



## **Anexo 6 Projeto de Acompanhamento e Avaliação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - Versão 2006**

### **1 Avaliação Interna - definição**

Compreendida como a sistematização de informações para análise / interpretação com vistas a captar as práticas positivas e os equívocos e omissões (auto-avaliação), que possam ser usadas como diagnóstico para futuras proposições e ações, conforme disposto no Art. 4º da Lei 10 861 / 2004 que regulamenta o processo de avaliação dos cursos de graduação.

### **2 Objetivos**

- avaliar internamente, pelo conjunto de professores, alunos e técnico-administrativos, a coerência entre as proposições e os objetivos do projeto pedagógico do curso de Ciências Sociais e as práticas efetivamente realizadas, com vistas à melhoria da qualidade acadêmica, ao desenvolvimento do conjunto dos sujeitos envolvidos e da profissão de cientista social;
- avaliar externamente o papel do profissional no mercado de trabalho e na comunidade acadêmica e a relevância e aceitação do curso na sociedade;
- tornar a auto-avaliação uma prática educativa que leve ao reconhecimento de qualidades, problemas e desafios e à consolidação de uma cultura de avaliação.

### **3 Sujeitos envolvidos no processo de avaliação**

**3.1 Internamente:** conjunto de professores, alunos e funcionários técnico-administrativos;

**3.2 Externamente:** alunos egressos do curso de Ciências Sociais, comunidade atendida pelas ações do curso e possíveis empregadores dos profissionais egressos do curso de Ciências Sociais.

#### 4 Procedimentos e Periodicidade da Avaliação (estratégias / metodologias / periodicidade / previsão de recursos)

**(a)** levantamento quantitativo do perfil sócio-econômico e das motivações de opção pelo curso por parte dos estudantes do 1º período do curso;

Instrumento: dados estatísticos do VEST-UFES e / ou questionário aplicado a todos os alunos ingressantes no curso;

Periodicidade: semestral;

Recursos: Colegiado de curso de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais e empresa júnior do curso de Ciências Sociais.

**(b)** Avaliação das condições de oferta do curso de Ciências Sociais pelo conjunto de alunos e professores do curso;

Instrumento: questionário por amostragem;

Periodicidade: anual (final de cada 2º semestre letivo);

Recursos: Colegiado de curso de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais e empresa júnior do curso de Ciências Sociais.

**(c)** Reuniões de planejamento e de avaliação do período letivo reunindo o conjunto de professores do curso e representantes estudantis;

Periodicidade: semestral;

Recursos: Colegiado de curso de Ciências Sociais e Departamento de Ciências Sociais.

**(d)** Seminários de avaliação com a comunidade externa (ver externos);

Periodicidade: bi-anual;

Recursos: Colegiado de curso de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais, Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC – CSO) e Centro de Ciências Humanas e Naturais.

**(e)** Sistematização pelo colegiado de curso e avaliação pela Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC – CSO) das seguintes informações:

**(e.1)** quadro de oferta de disciplinas obrigatórias e optativas o curso de Ciências Sociais (considerar: relação professor / aluno; adequação de horários e turnos; aprovação / reprovação, reprovação por faltas / reprovação por notas, etc.);

Periodicidade: semestral;

Recursos: Secretaria do Colegiado de Ciências Sociais e Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC-CSO).

**(e.2)** arquivo eletrônico de *curriculum vitae* e demais informações referentes aos Professores envolvidos no curso (Departamento de Ciências Sociais e demais departamentos da Universidade);

Periodicidade: semestral;

Recursos: Secretaria do Colegiado de Ciências Sociais e Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC-CSO).

**(e.3)** arquivo dos programas de disciplinas (obrigatórias e optativas) oferecidas para o curso de Ciências Sociais pelo Departamento de Ciências Sociais e demais departamentos da Universidade;

Periodicidade: semestral;

Recursos: Secretaria do Colegiado de Ciências Sociais e Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC-CSO).

**(e.4)** levantamento quantitativo e qualitativo da participação dos alunos do Curso de Ciências Sociais em PIBIC, PIVIC, Bolsas de Licenciatura - PIBID, Bolsas PIB (PAD e PID), participação dos alunos do curso (com bolsa ou voluntário) em projetos de pesquisa e de extensão de professores, com ou sem financiamento;

Periodicidade: semestral;

Recursos: Secretaria do Colegiado de Ciências Sociais e Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC-CSO).

**(e.5)** arquivo de relatórios das atividades dos laboratórios, núcleos de estudos, de pesquisa e de extensão ligados ao curso de Ciências Sociais;

Periodicidade: semestral;

Recursos: Secretaria do Colegiado de Ciências Sociais e Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC-CSO).

**(e.6)** levantamento quantitativo e qualitativo, dos resultados finais das seguintes atividades discentes: monografia II, atividades complementares (extra-classe); estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bacharelado) e estágio curricular supervisionado obrigatório (Licenciatura);

Periodicidade: semestral;

Recursos: Secretaria do Colegiado de Ciências Sociais e Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC-CSO).

**(e.7)** sistema de acompanhamento de egressos do curso de Ciências Sociais;

Periodicidade: bi-anual;

Recursos: Colegiado de curso de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais, Comissão Própria de Avaliação do Curso de Ciências Sociais (CPAC – CSO) e Centro de Ciências Humanas e Naturais.

## **5 Comissão Própria de Avaliação de Curso de Ciências Sociais - CPAC - CSO**

**5.1** É a comissão responsável pelo processo de acompanhamento e avaliação do curso de Ciências Sociais da UFES, que tem por atribuição promover e efetivar a avaliação interna (auto-avaliação) do referido curso e encaminhar Relatórios Parciais de Avaliação – RPA – à Comissão Própria de Avaliação da UFES – CPA / UFES, com a qual trabalhará em parceria e subordinação (conforme estabelecido no Art. 6º. Seção I, do Capítulo II da Resolução nº. 14 /2004 do Conselho Universitário – CONSUNI / UFES).

### **5.2 Atribuições**

- analisar os resultados dos procedimentos de avaliação interna – relatórios, quadros de informações, etc.;
- propor outros procedimentos de avaliação do curso, estratégias de sensibilização dos atores envolvidos (comunidade interna e externa) no processo de avaliação, etc..

## **6 Consolidação e divulgação dos resultados**

- elaboração de relatórios (resultado das discussões, análise dos dados, interpretação das informações), etc.;
- a divulgação interna e externa dos relatórios será feita através de seminários, reuniões, meios escritos e eletrônicos, salas de aula, etc..

## **7 Cronograma de Atividades**

	<b>Etapas</b>	<b>Recursos</b>	<b>Data</b>
1.	Discussão e aprovação do projeto de avaliação	COL/CSO, DCSO, CA, CCHN.	
2.	Divulgação para a comunidade acadêmica	seminários, reuniões, Semana de Recepção aos Calouros, Semana de Ciências Sociais, assembléias de alunos do curso, meios escritos e eletrônicos, salas de aula, etc..	
3.	Realização das atividades	COL/CSO, DCSO, CA, CCHN, CPAC-CSO.	
4.	Consolidação dos resultados	COL/CSO, DCSO, CPAC-CSO.	
5.	Divulgação dos resultados interna e externamente	seminários, reuniões, Semana de Recepção aos Calouros, Semana de CSO, assembléias de alunos do curso, meios escritos e eletrônicos, salas de aula, etc..	

Projeto de Acompanhamento e Avaliação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura – Versão 2006 aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Ciências Sociais realizada em 26 / outubro / 2010.